



PORTARIA N.º 1175/2018

Exonera, a pedido, Atendente de Farmácia

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 36, inciso I, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **exonera**, a pedido, a servidora **Karine Mattiello**, Atendente de Farmácia, padrão 07, triênio 00, classe A, matrícula n.º 1814, a contar de 01 de outubro de 2018, e de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei Municipal n.º 2248/2006, torna vago o referido cargo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 08 de outubro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 08-10-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 08-10-2018 a 22-10-2018

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 08-10-2018

Redigido por: Francine Rostirolla